PORTARIA Nº 366/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANTÔNIO COÊLHO DE FRANÇA,** ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 11/09/2017 a 11/10/2017, convertendo um dos períodos em espécie, de acordo com o § 2º do art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 11 de setembro de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito